

**DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE CANDIDATOS
NAS ELEIÇÕES 2020 DO CAU**

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral de Santa Catarina - CE-SC, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22, de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE CANDIDATOS** na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC).

HELOISA REGIS VAZ

Arquiteta e Urbanista

Coordenadora da Comissão Eleitoral de Santa Catarina – CE-SC